



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Edital de Matrícula

Alunos Veteranos

2018.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública comunica aos alunos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia que estarão abertas as matrículas para o período letivo de 2018.1, conforme programação que se segue:

I - Data da matrícula

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA (VIA WEB)	SEMESTRES	INÍCIO DAS AULAS
MEDICINA	03 e 04/01/18	9º e 11º	08/01/18
	08 a 16/01/18	7º e 8º	29/01/18
	08 a 09/01/18	10º e 12º	15/01/18
	08 a 16/01/18	2º ao 6º	15/02/18
FISIOTERAPIA	08 a 16/01/18	6º ao 9º	22/01/18
		2º ao 5º	15/02/18
PSICOLOGIA	08 a 16/01/18	7º e 8º	29/01/18
		9º e 10º	05/02/18
		2º ao 6º	15/02/18
ED. FÍSICA BIOMEDICINA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA	08 a 16/01/18	TODOS OS SEMESTRES	15/02/18

II - Forma de realização da matrícula

Dentro do calendário de matrícula estabelecido no presente Edital, o aluno deverá acessar o site www.bahiana.edu.br e seguir as instruções ali contidas para efetivar a matrícula referente ao período letivo 2018.1 imprimindo o correspondente boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, cujo pagamento será realizado em qualquer agência bancária.

Transcorridas 72h da data respectiva estabelecida no calendário, a solicitação de matrícula deverá ser formulada sob a condição de matrícula fora do prazo, através do **Portal do Aluno**, sujeita à prévia autorização e mediante recolhimento da taxa, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

ATENÇÃO: Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula presencialmente, na companhia de um dos pais ou responsável legal.

III - Do valor das mensalidades

O valor das mensalidades em relação a cada curso encontra-se publicado nos murais das Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula, com o correspondente texto da proposta de contrato e demais informações, que se encontram também divulgados no Portal do aluno

IV - Requisitos necessários

A matrícula do aluno dependerá:

- Da quitação da semestralidade escolar referente ao período acadêmico 2017.2 e da inexistência de débitos anteriores, inclusive sem pendências perante o sistema de biblioteca da Instituição;
- Do preenchimento do respectivo requerimento de matrícula, através do site www.bahiana.edu.br e/ou presencialmente, no caso dos menores de 18 anos, e da quitação da primeira parcela referente à 2018.1.

V - Informações complementares

- O aluno em débito deverá dirigir-se previamente ao Setor de Acompanhamento e Controle Financeiro, Av. D. João VI nº 272, Unidade Acadêmica Brotas, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, objetivando promover sua regularização financeira.
- A inobservância das normas previstas neste Edital, inclusive a não efetivação da matrícula pelo aluno, implicará na caracterização do abandono.

Assuntos Financeiros

71 2101 1944

Assuntos acadêmicos

71 3276 8282

Salvador, 05 de dezembro de 2017

Dr.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública